



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## PORTARIA Nº 174/2023/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 042/2022 firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e a Empresa **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA** – CNPJ 36.462.778/0001-60, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em licença de uso de sistema integrado contábil e fiscal, incluindo, além da licença, a prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados, e, customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção.

### RESOLVE:

I - Designar os servidores: **CLÁUDIO HEVERTON MACHADO MACÊDO**, Contador, Matrícula 000.648-3A, como Fiscal Titular e a servidora **MEYRIANNY SANTANA REIS**, MAT 000.587-8A – Técnica Nível Superior Pleno, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR. Manaus, 22 de setembro de 2023.

  
**IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO**

Presidente